



# Prefeitura Municipal de Cerro Negro

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 128

DOA COBERTURA PARA SALÃO

SEBASTIÃO ARI MARTINS, Prefeito Municipal, de CERRO NEGRO, Santa Catarina no uso de suas atribuições legais...

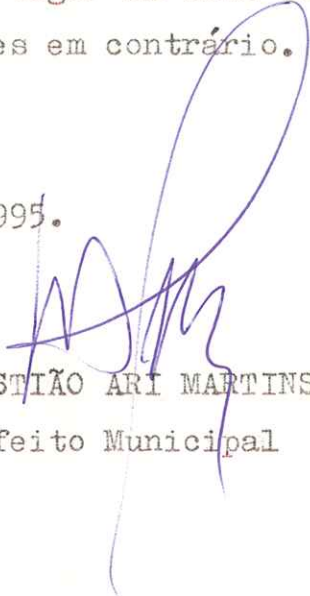
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 20/04/95 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar cobertura para o Salão Comunitário da Capela de Cruzeirinho localizado na localidade de Barra do Tigre.

Art. 2º - Esta doação tem a finalidade de beneficiar uma das comunidades mais carêntes do Município e servirá para aquela comunidade vizinhas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Negro, 20 de abril de 1995.

  
SEBASTIÃO ARI MARTINS  
Prefeito Municipal